

Atividades econômicas e a Pandemia de Covid-19

As federações empresariais que subscrevem o presente documento têm como objetivo solicitar ao governo estadual uma **reavaliação dos protocolos de funcionamento das atividades econômicas, constantes no Plano de Distanciamento Controlado em vigor no Rio Grande do Sul desde maio.**

Isso porque o fechamento forçado de empresas que vem acontecendo, por determinação desses protocolos, tem provocado custos econômicos e sociais extremamente elevados, configurando uma medida de restrita eficiência para o combate à pandemia.

Entre março e maio, **mais 120 mil postos de trabalho foram destruídos no Rio Grande do Sul**, mesmo com os mecanismos que permitem a suspensão ou flexibilização de contratos (já utilizados com quase 500 mil trabalhadores gaúchos). Esse número, que ainda deve crescer após o esgotamento das alternativas de flexibilização propostas pelo governo federal, somado ao grande volume de trabalhadores autônomos e informais que restaram sem renda, representa uma ameaça direta a centenas de milhares de vidas e famílias gaúchas, além de projetar uma crise econômica sem precedentes a ser vivenciada em nosso estado.

Reiteramos nossa visão de que as ações do governo devem priorizar o objetivo de preservação de vidas. Tal objetivo, entretanto, não impede que se considere a eficiência das medidas, com a ponderação cuidadosa de seus custos e de sua efetividade. Por isso, apoiamos a concepção de calibrar protocolos conforme o risco específico de esgotamento da capacidade hospitalar de cada região do estado. Diante do atual contexto, contudo, considerando as já combalidas finanças públicas estaduais, **as medidas de combate à pandemia não podem mais, em qualquer cenário, determinar a interrupção integral de atividades empresariais.**

Destaque-se que, além de a sociedade já haver ultrapassado período de distanciamento social para possibilitar a estruturação do estado, as empresas gaúchas vêm aplicando protocolos de segurança rigorosos, tanto aqueles obrigatórios pelo Plano quanto outros adicionais, como a utilização de EPIs, o distanciamento interpessoal, o controle de fluxo de pessoas, os limites de capacidade e a higienização constante, que minimizam muito a circulação do vírus causador da pandemia em seus ambientes.

Não bastasse isso, não existem quaisquer evidências de que o aumento recente de internações por Covid-19 em algumas regiões do estado decorram da circulação de pessoas em estabelecimentos empresariais. Concomitantemente à reabertura de estabelecimentos nas últimas semanas, por exemplo, observamos a ocorrência de diversas aglomerações e reuniões sociais que nada têm a ver com o funcionamento de empresas. É bastante razoável supor que esses eventos, que poderiam ser controlados e reprimidos a um custo econômico e social muito menor do que com o fechamento de empresas, sejam responsáveis pelo aumento de contaminações, não a abertura parcial de estabelecimentos, adotando todos os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Nesse sentido, e considerando os graves prejuízos que as medidas de controle atualmente adotadas vêm causando, apontamos que uma política focada em testagem e rastreamento será muito mais eficiente do que os fechamentos gerais de empresas, de alto custo econômico e social, que vêm sendo aplicados. Por essa razão, é inequívoca a necessidade de sua modificação, com a criação de um grupo de validação das bandeiras e dos



protocolos, com a participação das federações empresariais e representantes das regiões afetadas, antes de sua efetivação.

Certos da atenção especial merecida pelo assunto, manifestamos, respeitosamente, nosso posicionamento ao Governador, Eduardo Leite. Seguimos à disposição para colaborar, nesse momento de imensas dificuldades e cujo enfrentamento exige grandes doses de coragem e responsabilidade.

Gilberto Porcello Petry
PRESIDENTE
FIERGS

Luiz Carlos Bohn
PRESIDENTE
FECOMÉRCIO-RS

Simone Leite
PRESIDENTE
FEDERASUL